

Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

Ofício nº. 48/2018

DOCREC

324/2018

São Sebastião, 28 de março de 2018.

Ilustríssimo Senhor,

Encaminho a Moção de Repúdio nº. 06/18 do nobre Vereador Gleivison Henrique Costa Gaspar, aprovada por unanimidade de votos, nesta Casa Legislativa, em sessão ordinária realizada no dia 27 de março de p.p.

Atenciosamente,

Reinaldo Alves Moreira Filho

“Reinaldinho”

VEREADOR

Câmara Municipal de São Sebastião
Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente

Ao Ilmo. Sr.

Milton Leite

Câmara Municipal de São Paulo/SP

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 02/05/2018

Horas 17:46



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

ENCAMINHA-SE
AO INTERESSADO
FM 28/03/18

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº. 06/2018

**“Manifesta REPÚDIO à Câmara Municipal de São Paulo sobre
violência praticada contra professores no último dia 14”**

Senhor Presidente,

Considerando que este vereador é professor;

Considerando que a educação é um tema importantíssimo na sociedade atual, tanto no que diz respeito ao desenvolvimento de capacidades laborativas quanto do desenvolvimento do ser humano;

Considerando que a manifestação era pacífica;

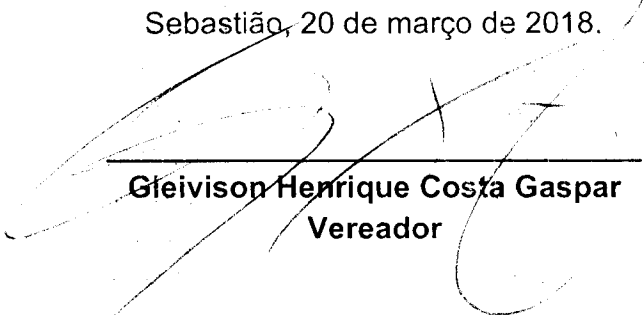
É que:

Além da investida para cima da previdência da categoria, repudia-se também a violência impetrada pela polícia contra os servidores que protestavam, em frente à Câmara, contra o Projeto de Lei. Professores e outras categorias de servidores municipais foram covardemente agredidos pelos policiais, numa verdadeira perseguição à liberdade de manifestação dos trabalhadores. Toda essa brutalidade ocorreu sob o manto falacioso do prefeito João Dória.

Entre os pontos prejudiciais do projeto estão a criação de um plano de previdência complementar, o aumento da alíquota previdenciária dos servidores de 11% para 14% a redução da alíquota do governo, criação de uma alíquota complementar. **Entretanto, a Câmara de São Sebastião quer repudiar essencialmente por meio desta Moção o aspecto da violência desproporcional e o cerceamento da liberdade de expressão.**

Submeto ao Plenário esta **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Ilmo. Sr. Milton Leite.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, São Sebastião, 20 de março de 2018.


Gleivison Henrique Costa Gaspar
Vereador

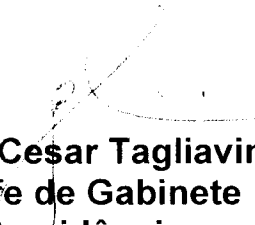


REF.: Ofício nº 48/2018 – Câmara Municipal de São Paulo
ASS.: Moção de Repúdio nº 06/2018 do nobre Vereador
Gleivison Henrique Costa Gaspar.

À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Segue o presente expediente para
conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 03 de maio de 2018.


Paulo Cesar Tagliavini
Chefe de Gabinete
Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: Câmara Municipal de São Sebastião.

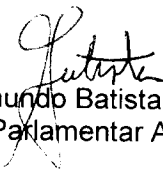
SGP-22

Senhor Supervisor:

Através do expediente em referência a Câmara Municipal de São Sebastião encaminha cópia da Moção de Repúdio 06/2018, de autoria do Vereador Gleivison Henrique Costa Gaspar, que "Manifesta REPÚDIO à Câmara Municipal de São Paulo sobre violência praticada contra professores no último dia 14".

Encaminho para que seja dada ciência, por meio eletrônico, a todos os Vereadores e Vereadoras da Casa.

São Paulo, 07 de maio de 2018.


Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto